DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lucia, 28 de outubro de 2015.

Gilzete Moreira
Presidente

Juvêncio Amaral
Vice-Presidente

Nelson Vieira
1º Secretário

Herminio Oliveira
2º Secretário

Edjaime Rosa
2º Vice-Presidente